



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

EDITAL Nº 105/2022 – IFES
SELEÇÃO DE PROFESSORES MEDIADORES - ESPECIALIZAÇÃO EM CIÊNCIAS POLICIAIS
PROJETO FORMAÇÃO PARA A POLÍCIA RODOVIÁRIA FEDERAL
RESULTADO RECURSOS - RESULTADO PARCIAL

Nome do Candidato(a)	Situação	Justificativa
Regiane Teodoro do Amaral	Deferido parcialmente	O diploma de mestrado não foi apresentado. A pontuação de experiência profissional foi alterada para 35 pontos.
Darci Machado Pinheiro Alves	Indeferido	Não apresentou, na inscrição, documento comprovando experiência profissional ou certificado de curso na área de EaD. De acordo com item 5.2. “Somente serão aceitos os documentos recebidos dentro do prazo estipulado para inscrição, conforme descrito no cronograma deste edital”. De acordo com item 5.3. “Não será permitida, em hipótese alguma, a entrega de documentação via Correios ou qualquer outro meio que não seja o link disponibilizado no item 5.1.2.”. De acordo com item 7.3. “Conforme item 5.3 não será permitida, em hipótese alguma, a entrega de documentação via formulário de recursos ou qualquer outro meio que não seja o link disponibilizado no item 5.1.2.”.
Giacomina Possatti Lepaus	Deferido	Candidata classificada.
Sandra Margon	Deferido parcialmente	O diploma de mestrado, da graduação (além do pré-requisito) e o certificado da especialização (além do pré-requisito) não foram apresentados na inscrição. De acordo com item 5.2. “Somente serão aceitos os documentos recebidos dentro do prazo estipulado para inscrição, conforme descrito no cronograma deste edital”. De acordo com item 5.3. “Não será permitida, em hipótese alguma, a entrega de documentação via Correios ou qualquer outro meio que não seja o link disponibilizado no item 5.1.2.”. De acordo com item 7.3. “Conforme item 5.3 não será permitida, em hipótese alguma, a entrega de documentação via formulário de recursos ou qualquer outro meio que não seja o link disponibilizado no item 5.1.2.”. A pontuação de experiência profissional foi alterada para 20 pontos.

Andressa Freire Ramos Couto	Deferido	A pontuação da especialização foi alterada para 12 pontos e da experiência profissional foi alterada para 25 pontos.
Luis Carlos Loss Lopes	Deferido	A pontuação do mestrado foi alterada para 13 pontos.
Antonio Luiz Santana	Indeferido	Na declaração da chefia imediata entregue no momento da inscrição não consta a assinatura original, apenas cópia. De acordo com itens: “7.3. Conforme item 5.3 não será permitida, em hipótese alguma, a entrega de documentação via formulário de recursos ou qualquer outro meio que não seja o link disponibilizado no item 5.1.2.”; “9.2. A inexatidão das declarações e irregularidades de documentos constatadas no decorrer do processo, ou posteriormente, eliminará o candidato, anulando-se todos os atos decorrentes da sua inscrição”.

Vitória-ES, em 19 de outubro de 2022.

Coordenação do Projeto Formação para a Polícia Rodoviária Federal

Portaria 1430, de 4 de julho de 2022

Portaria 1431, de 4 de julho de 2022

Portaria 1432, de 4 de julho de 2022

Portaria 1846, de 2 de agosto de 2022